Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de julho de 2016 - nº 1803 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de julho de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção das Ruas: Rua Mario Gianneschi localizada no bairro Vila Giglio e Rua das Araras localizada no condominio Vale do Flamboyant, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenada pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente Marcos Sant´anna de Lima – Chefe da Fiscalização de Trânsito. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Ernesto Carlos da Costa
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2016
PROCESSO Nº 22.730/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, grade tipo barricada, canhão seguidor e estrutura metálica de alumínio Box Truss, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Cultura e Eventos. Recebimento de propostas iniciais até: 21/07/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/07/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016
PROCESSO Nº 22.875/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 06/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 21/07/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/07/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2016
PROCESSO Nº 19.633/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cavaletes articulados de madeira, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. Recebimento de propostas iniciais até: 21/07/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 21/07/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2016
PROCESSO Nº 22.663/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Infraestrutura. Recebimento de propostas iniciais até: 22/07/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/07/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2016
PROCESSO Nº 22.731/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelho de som portátil, DVD player, fogão e forno elétrico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 22/07/2016 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/07/2016 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2016
PROCESSO Nº 9.905/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados aos servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos. Recebimento de propostas iniciais até: 26/07/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/07/2016 às 08h30m.

Para aquisição dos editais, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016
PROCESSO Nº 14.483/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet, nas disposições das concessões ourtorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "proposta e documentação", às 09 horas do dia 22 de julho de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
PROCESSO Nº 22.232/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 22 de julho de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
PROCESSO Nº 20.490/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (biodíesel, etanol e gasolina), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 26 de julho de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Poder Executivo

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Julho 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.160/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Desenvolvimento Econômico. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 030/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - LUIZ RAMOS NETTO 39756237805, para os lotes 01 (R$ 52,93), 04 (R$ 0,99) e 05 (R$ 52,93);- GRAFICA IGUACU LTDA – ME, para o lote 02 (R$ 0,65); - TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP, para o lote 03 (R$ 0,21) Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de julho de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de julho de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO N.º 18.584/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, destinados aos Veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. RERRATIFICAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 111/112 dos autos, tendo em vista erro material ao constar a razão social da empresa. Assim, onde se lê: PRO ATIVA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA, para o lote 01 (R$ 305,00);… Leia-se: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP, para o lote 01 (R$ 305,00);… Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Aos 05 de Julho de 2.016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de julho de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 22.231/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados as diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições atendendo a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expedientes n.º TC 12414.989.16.0 e TC 12359.989.16-7, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de Julho 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO 17.288/16
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/16

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de vias públicas e próprios públicos, praças e estradas ruais, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 08 de julho de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34.349/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/15

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, destinados ao uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – 24 horas, Jardim Cerejeiras. DESPACHO. Vistos, Em face do parecer da Secretaria Municipal de Saúde e da sra. Pregoeira, constante dos autos, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de julho de 2.016. - Saulo Pedroso de Souza - - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de julho de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO N.º 14.046/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, etiquetamento e inventário dos pontos existentes no Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia. Tornamos público que de acordo com a 7ª Ata de Rerratificação e Consolidação ao Edital da Concorrência Pública n.º 004/15, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para entrega e abertura dos envelopes "Proposta e Documentação", às 9h do dia 12 de agosto de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua: Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e no Departamento de Compras e Licitações. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de julho de 2.016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 21.420/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro viagem incluso e hospedagem em hotéis categorias III e IV estrelas, mediante pagamento do valor de agenciamento, destinadas as diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma

Poder Executivo

parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 123/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. A Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de Julho 2.016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO DE ERRATA

Errata – publicada em 07/05/2016, no Imprensa Oficial de Atibaia, pág 03:

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços n.º 227/16
Empresa: **CM HOSPITALAR S.A.**

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços n.º 227/16
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 07 de Julho de 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 17.188/13 – Pregão Presencial nº 037/13 – 6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 049/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: AMHA Saúde S/A – Objeto: Prorrogação de prazo e aditamento no importe de 1,5339% - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 17.388.630,00 – Assinatura: 27/06/16.

Processo nº 05.363/15 – Concurso de Projetos nº 001/15 – 1º Termo de Aditamento ao Termo de Parceria n.º 082/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Instituto de Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Social – IPADS – Objeto: Prorrogação de prazo e aditamento no importe 18,85% - Vigência: 12 meses - Valor: R$ 353.000,00 – Assinatura: 30/06/16.

Processo nº 01.082/13 – Concorrência Pública nº 006/14 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 144/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alltec Construções e Comercio Ltda - EPP - Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 180 dias - Assinatura: 04/07/16.

Secretaria de Administração, 08 de julho de 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 18.817/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Hotel Bourbon de Foz de Iguaçú Ltda. Julgamento: Ata n.º 053/16 de 06/07/2016

PROCESSO: N.º 19.386/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: CEC - Carmello Projetos EIRELI – EPP - Julgamento: Ata n.º 054/16 de 06/07/2016

PROCESSO: N.º 20.332/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Rt Energia e Serviços Ltda – ME - Julgamento: Ata n.º 055/16 de 06/07/2016

Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 08.261/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/16

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de Sistema de Radiocomunicação Digital com fornecimento de Equipamentos, Materiais, Serviços de Instalação, Ativação e Treinamento, para atender as necessidades Operacionais da Prefeitura Municipal, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/2017).
Atibaia, 04 de Julho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 378/16
Empresa: TRC TELECOM LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Locação – Estação Fixa VHF.
Consumo Estimado Anual: 36
Unidade: SE
Marca: Hytera
Valor Unitário: R$ 139,54
Valor Total: R$ 5.023,44

Item: 02
Descrição: Locação – Estação Móvel Veicular.
Consumo Estimado Anual: 216
Unidade: SE
Marca: Hytera
Valor Unitário: R$ 134,73
Valor Total: R$ 29.101,68

Item: 03
Descrição: Locação – Estação Portátil.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: SE
Marca: Hytera
Valor Unitário: R$ 134,73
Valor Total: R$ 80.838,00

Item: 04
Descrição: Locação – Estação Repetidora.
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: SE
Marca: Hytera
Valor Unitário: R$ 1.251,12
Valor Total: R$ 30.026,88

PROCESSO N.º 32.707/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/16

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de unidade móvel, para atendimento em eventos de diversas Secretarias desta Prefeitura e locação de unidade móvel adaptada, para servir de Centro de Referência Itinerante (volante), destinada ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2017).
Atibaia, 05 de Julho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 385/16
Empresa: JCN Soluções Ltda.

Lote: 01
Item: 01
Unidade: SV
Consumo Estimado Anual: 12.
Descrição: Locação de Unidade Móvel para atendimento em eventos.
Valor Unitário: R$ 41.102,66
Valor Total: R$ 493.231,92

Lote: 01
Item: 02
Unidade: SV
Consumo Estimado Anual: 12.
Descrição: Locação de Unidade Móvel para atendimento em eventos.
Valor Unitário: R$ 38.814,00
Valor Total: R$ 465.768,00

PROCESSO N.º 18.401/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Biscoitos e Sucos, destinados ao consumo dos Pacientes em Tratamento Supervisionado de Tuberculose e nos Desjejum após a realização de Exames Laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de

Poder Executivo

12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2017).
Atibaia, 06 de Julho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 391/16
Empresa: SOCOM ALIMENTOS EIRELI - EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 308
Unidade: CX
Descrição: Bolacha – Caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de Bolachas Doces
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 33,40
Valor Total: R$ 10.287,20

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 308
Unidade: CX
Descrição: Bolacha – Caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de Bolachas Salgadas
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 33,40
Valor Total: R$ 10.287,20

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 4.800
Unidade: UN
Descrição: Suco de Caixinha – 200 ml – diversos sabores
Marca: Izzy
Valor Unitário: R$ 1,33
Valor Total: R$ 6.384,00

PROCESSO N.º 18.079/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes, destinados às equipes do Departamento de Vigilância em Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/07/2017).
Atibaia, 06 de Julho de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 392/16
Empresa: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Bermuda. Bermuda com comprimento acima da articulação do joelho, com dois bolsos laterais embutidos posicionados na parte da frente, e dois bolsos embutidos fechados por botões na parte de trás. Cós seccionado com passantes para colocação do cinto e fechamento feita através de botões. Braguilha fechada por um zíper localizado no dianteiro da Bermuda (Tamanhos 36 à 52). Tecido: Rip Stop, ou similar com característica e qualidade igual ou superior (Pantone 877 C), Composição 70% Poliéster / 30% Algodão. Aviamentos: Linha 80 / 100% Poliéster e Texturizada 100 % Poliéster; Agulhas 100; Costuras internas em máquina de Overlock 05 fios; Costuras externas em máquina reta 02 agulhas; Botões tamanho 24 / 4 furos / massa. Personalização: Sem personalização
Marca: Jesuino Uniformes
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 4.500,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Descrição: Boné Modelo Americano. Em Brim Santista; Cor azul-marinho (Pantone 193920 TPX), Forrado e TNT, botão de plástico; Impressão frontal da Logomarca da Vigilância Sanitária ou Vigilância Ambiental ou Vigilância Epidemiológica, fechamento em plástico regulável.
Marca: Jesuino Uniformes
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Calça Cargo Unissex. Calça com Cós liso com passantes, bolsos faca na frente e chapados traseiros, dois bolsos cargo laterais com lapela (17 cm de largura x 21 cm de altura), reforço no gancho frente e costas e joelhos (Tamanhos 36 à 52). Tecido: Rip Stop, ou similar com característica e qualidade igual ou superior (Pantone 877 C), Composição 70% Poliéster / 30% Algodão. aviamentos: linha 80 / 100% Poliéster e Texturizada 100 % Poliéster; agulhas 100; Costuras internas em máquina de Overlock 05 fios; Costuras externas em máquina reta 02 agulhas; botões tam. 24 / 4 furos / massa. Personalização: Sem personalização
Marca: Jesuino Uniformes
Valor Unitário: R$ 70,00
Valor Total: R$ 14.000,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Descrição: Camisa Polo Azul – Manga Curta
Camisa com Gola Polo tradicional, Manga curta, com botões (Tamanhos P / M / G / GG). Tecido: malha Dry Fit Liso. Cor azul-marinho (Pantone 193920 TPX), Composição 100% Poliamida, Gramatura 120 g/m², Gola modelo Polo tradicional acompanhando o tecido, Composição 100% Poliamida. Aviamentos: linha reta 120 / 100% Poliamida e Texturizada 100% Poliamida. Agulhas 75. costuras internas em máquina Overlock 3 fios. Costuras externas em máquina reta 1 agulha. bainhas em máquina galoneira agulha dupla. Botões: 2 botões tamanho 18 leitoso. Personalização: Impressão da Logomarca da Vigilância Sanitária ou Vigilância Ambiental ou Vigilância Epidemiológica, estampada em serigrafia na altura do peito do lado esquerdo, nas cores originais, na medida 8 x 8 cm; Impressão do Brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia, em serigrafia, nas cores originais, na manga do lado direito; inscrição das expressões "Fiscalização Sanitária" ou "Controle De Vetores" ou "vigilância em Saúde" com tinta prata, nas costas.
Marca: Jesuino Uniformes
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 15.000,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Descrição: Chapéu. Chapéu modelo Canadense / Australiano, formado basicamente de aba e copa, confeccionado em tecido misto Poliéster / Algodão (Misto 67% Poliéster / 33% Algodão) Dublado em NT (Não tecido), Cor azul-marinho (Pantone 193920 TPX). Dimensão devendo a circunferência da copa atender a seguinte relação: 55 a 58 cm. As abas deverão apresentar botão de pressão metálica para fixação das mesmas as laterais da copa do chapéu. O chapéu deverá possuir cadarço para fixação ao pescoço, com ajuste adequado, localizado nas laterais da aba e através de 02 ilhoses metálicos; Logotipo: Silk Screm Logotipo VIAM, cor verde.
Marca: Jesuino Uniformes
Valor Unitário: R$ 38,00
Valor Total: R$ 1.140,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Jaleco Modelo Feminino. Jaleco longo em gabardine acetinada (80% poliéster e 20% viscose) na cor branca, (tamanhos p / m / g / gg), modelo social cinturado manga longa corte tipo blazer, com bolso falso lateral para acesso aos bolsos da calça, botões cobertos, cinto preso atrás, 2 bolsos na frente, logomarca da vigilância sanitária na manga esquerda na medida 8 x 8 cm e bordado os dizeres "secretaria municipal da saúde – atibaia / sp", na altura do peito ao lado direito.
Marca: Jesuino Uniformes
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Jaleco modelo Masculino. Jaleco longo em Gabardine Acetinada (80% Poliéster e 20% Viscose) na cor branca, (Tamanhos P / M / G / GG), Modelo Social manga longa Corte tipo Blazer, com bolso falso lateral para acesso aos bolsos da calça, Botões cobertos, Cinto preso atrás, 2 bolsos na frente, Logomarca da Vigilância Sanitária na manga esquerda na medida 8 x 8 cm e bordado os dizeres "Secretaria Municipal da Saúde – Atibaia/SP", na altura do peito ao lado direito.
Marca: Jesuino Uniformes
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Descrição: Jaqueta. Modelo aberto, estilo futebol, (Tamanhos P / M / G / GG), composição 100% Poliamida, Multifilamento contínuo brilhante Trilobal, na cor azul-marinho (Pantone 193920 TPX), Mangas retas e gola esportiva com o fechamento em zíper de nylon destacável na cor azul-marinho da barra até o final da gola, Bolso tipo canguru, Punhos e Barra com faixa elástica.

Poder Executivo

Personalização: Impressão da Logomarca da Vigilância Sanitária ou Vigilância Ambiental ou Vigilância Epidemiológica, estampada em serigrafia na altura do peito do lado esquerdo, nas cores originais, na medida 8 x 8 cm; Impressão do Brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia, em serigrafia, nas cores originais, na manga do lado direito; inscrição das expressões "Fiscalização Sanitária" ou "Controle de Vetores" ou "Vigilância em Saúde" com tinta prata, nas costas.
Marca: Jesuino Uniformes
Valor Unitário: R$ 180,00
Valor Total: R$ 9.000,00

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Julho de 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO
COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Avenida José Vicente Faria Lima, 345 - Ganha Tempo - Centro
Atibaia - SP - CEP 12940-284
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

Auto de Infração nº 0000000329

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social:
P.S.M DARCHILLE ME
Nome Fantasia:
PSM ROUPAS PROFISSIONAIS
Endereço:
Avenida da Saudade nº: 654 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Atibaia Estado: SPCEP: 12.940-560
Telefone:Celular:Atividade: Serviços
CNPJ:
04.941.243/0001-85
IE:
PROCESSO nº26.948/2015-ANDRE AUGUSTO GARCIA AVILA
2 - Cominação Legal /
Às 10:09 horas do dia 04 do mês de julho do ano de 2016, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 4º,III,6º,IV e VI,35,III e 39,V da Lei Federal nº 8078/90. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:
3- Observações
Alegou o reclamante que contratou o serviço da empresa reclamada para a confecção de 22(Vinte e Dois) blusões de moletom e 12(Doze) jaquetas college, mas a entrega não ocorreu.Multa:720UVRMs(Setecentas e Vinte Unidades deValores de Referência Municipal), equivalentes a R$2.220,40(Dois Mil Duzentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos).Valor da unidade da UVRM=R$ 3,0839.Multa aplicada nos termos dos artigos 56,I e 57,Parágrafo Único da Lei Federalnº 8078/90 c/c. os artigos 25,II e 26,IV do Decreto Federal nº 2181/97 e artigos 43 e seguintes, 48 e seguintes, Anexo I, 53 e 55 da Lei Municipal nº 4092/2012.
4- Local e Data da
5 – Autenticação

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Juridicos e da Cidadania
COMDECON

6 - Assinatura do autuado
Atibaia, 04 de julho de 2016

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4678
Processo: 4.515/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Luis Carlos Vieira, com endereço de correspondência na Rua Ouro Fino, 60, Parque Penha, São Paulo – SP , que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 623/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua São Francisco de Assis, Quadra T Lote 01 02 03 P SL 8, Jardim Brogotá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4754
Processo: 23.449/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Paula Costa Dias, com endereço de correspondência na Rua Soldado Jair da Silva Tavares, 52, Vila São Ricardo, São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1431/16, referente a Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Avenida Santo Antonio, Quadra G Lote 11 P SL 05, Jardim Santo Antônio, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4757
Processo: 23.627/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Aldo Grecco - Compromissário, com endereço de correspondência na Avenida Irene, 1.922, Planalto Paulista, São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1532/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Terra Nova, Quadra 15 Lote 12, 13, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4761
Processo: 10.459/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Ester Cruz Campos, com endereço de correspondência na Rua Diamantina, 370, Jardim Imperial, Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 812/16, referente a Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Japão, Quadra 10 Lote 29 P SL 29-A, Jardim

Poder Executivo

Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4764
Processo: 2.311/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Ana Lopes da Cruz, com endereço de correspondência na Rua Horácio Alves da Costa, 280, Ap 63, Jardim Nosso Lar, São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 978/16, referente a Construção da Calçada e do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Tóquio, Quadra 46 Lote 28, Inscrição 10.046.023.00-0023059, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4765
Processo: 46.358/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Celso Dietrichkeit - Espólio, com endereço de correspondência na Avenida Dom Pedro I, 599, Cambuci, São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1171/16, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção do Muro, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Japão, Quadra 49 Lote 15, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4766
Processo: 32.802/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Edmilson Vaccari, com endereço de correspondência na Rua Santa Lucia Filippini, 289, Freguesia do Ó, São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1176/16, referente a Remoção de Rampa com degrau de acesso de veículos sobre leito da via pública, dos imóveis de sua propriedade situado a Avenida Jabotá, Lote F6N, Vitória Régia, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4772
Processo: 24.061/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Orlando Pinto Cortez, com endereço de correspondência na Avenida Rio das Pedras, 1.548, Jardim Aricanduva, São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1153/16, referente a Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Avenida Brasil, Quadra ASD Lote 35, Jardim Estância Brasil, 4ª Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4773
Processo: 24.062/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Orlando Pinto Cortez, com endereço de correspondência na Avenida Rio das Pedras, 1.548, Jardim Aricanduva, São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1153/16, referente a Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Avenida Brasil, Quadra ASD Lote 36, Jardim Estância Brasil, 4ª Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4790
Processo: 12.903/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Odilon Requena Valadão Flores, com endereço de correspondência na Rua Alves do Banho, 527, Ap 54B, São Bernardo, Campinas – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1027/16, referente a Reparos na Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua dos Faveiros, 760, Quadra L, Lotes 21 e 22, Jardim dos Pinheiros, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia

Poder Executivo

– SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4797
Processo: 24.426/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Mauricio Lacerda, com endereço de correspondência na Rua José Hernandes, 349, Jardim Imperial, Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1156/16, referente a Construção da Calçada, dos imóveis de sua propriedade situado a Rua Giuliano Occhini, 781, Quadra 124 Lote 18 P, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atibaia, 06 de julho de 2016.
Portaria n° 10/2016 - SE

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CEB n° 12/97 e na Indicação CEE n° 10/97, na resolução SME nº 04 de 01/10/2012, expede a seguinte portaria.

Art. 1° - Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani, localizada a Estrada do Guaxinduva, nº 1387, Bairro do Guaxinduva, Atibaia/SP.

Art. 2° - A Secretaria de Educação de Atibaia, à qual está jurisdicionado o referido Centro, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;

Art. 3 ° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 06 de julho de 2016.
Portaria N° 11/2016 - SE

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CEB n° 12/97 e na Indicação CEE n° 10/97 e Decreto Municipal nº 5509 de 31/03/2008, expede a seguinte portaria:

Art. 1° - Fica autorizado o funcionamento da Creche Comunitária José Ribeiro Soares/ Paraíso Unidade II, localizada a Pça Nossa Sra. Auxiliadora, 151, Bairro Jd. Colonial, Atibaia /SP, mantida e administrada pela Fundação Grande Harmonia, CNPJ 05.158.273/0002-63.

Art. 2° - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

EDITAL DE MULTA

Autuada: SAMIA RACHID GIBIM (espólio)
Processo nº: 21141/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1401

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou responsáveis da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1401 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 31/05/16, pela queima de resíduos sólidos (restos de poda), em imóvel sito na Estrada Municipal da Pedra Grande, nº 1275/1255 – Laranja Azeda o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou responsáveis cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.987
de 07 de julho de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 49.625,67 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 49.625,67 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2197 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - REPASSE ÀS ENTIDADES
52 – 11.250.08.244.0078.2.197.339039.01.110 000 .....R$ 49.625,67

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
102 FUMREAD-FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLITICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
2010 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE ÀS DROGAS
36 – 11.102.08.244.0006.2.010.339039.01.500 000 .....R$ 49.625,67

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 de julho de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
838/16	Antonio Carlos Megani	Rua Bauru, Quadra 43 Lote 778	Jardim do Lago	Capinação e Limpeza, construção e reparos na calçada
1299/16	Naka Tsumurai	Rua Confrade João Moreno, Quadra 83 Lote 01	Jardim do Alvinópolis	Capinação e Limpeza do Terreno, Construção do Muro e Reparos na Calçada
1631/16	Maysa de Fátima Ramos	Rua Anice Cury Sabbag, Quadra 12 Lote 23	Jardim Shangrilá	Capinação e Limpeza do Terreno
1642/16	Isaque Pereira Borges	R. Anice C. Sabbag, 145, Quadra 02 Lote 10 P SL 02	Jardim Shangrilá	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro
1798/16	José Carlos Ventri	Av. Brasil, 1.840, Quadra PWLPS, Lote 70	Jardim Est. Brasil 3ª Gl.	Construção da Calçada
1842/16	Onix Empr. e Part. Limitada	Est. Mun. Jayme Gibim, Lote Gleba 02 P AR 7	Laranja Azeda	Capinação e Limpeza do Terreno e Construção do Muro
1921/16	Ubirajara Gomes da Costa Filho	Est. Hisaishi Takebayashi, Lote 10	Recreio São Vicente	Remover muro de alvenaria instalado sobre viela pública
1939/16	José Maria Marinho	R. Primavera, 95, Q. 54, L. 05 a 07, 20 a 22 P SL 1	Jardim Imperial	Construção da Calçada
2022/16	Luciano Peranovich	R. dos Lirios, Quadra U Lote 26	Chácaras Fernão Dias	Retirar entulho de muro caído sobre calçada
2024/16	Angelina Fadel de Araujo	R. das Violetas, 311, Quadra J Lote 59	Chácaras Fernão Dias	Capinação e Limpeza do Terreno e Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Junho / 2016

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	587	R$ 60.834,95
2	Polícia Militar	75	R$ 10.991,99
3	Agentes de Trânsito	940	R$ 112.857,28
4	Autoridades de Trânsito	3	R$ 383,07
	TOTAIS	**1605**	**R$ 185.067,29**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 255.244,11	R$ 239.123,86	R$ 12.762,20	R$ 3.358,05

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **30 de Junho à 06 de Julho de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
22710/2016	146/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
40978/2012	147/2016	Sergio Batista Pereira e Outros	Remoção de árvores nativas
363/2015	147/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores em área pública
22321/2016	149/2016	Marcia Administração e Participação Ltda	Intervenção em APP
21710/2016	150/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores em área pública
21491/2016	151/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
21490/2016	153/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
22019/2016	154/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
16.236/16	Alicio Teixeira da Silva	Alcides Savério Blois Junior
23.241/16	Isabel Cristina da Silva	Daniel Francisco Matos
23.932/16	Magna Rose Cardoso dos Santos	Daniela Cistlo de Brito
25.724/12	Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda	Daniela França Banedusi Teixeira
21.487/16	Arthur de Albuquerque	Danilo Paula de Abreu
24.508/16	Samara Ivonete da Silva Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
38.541/15	A3 Empreendimentos e Participações Ltda	Douglas Furtuoso
22.003/16	Ramiro Martin Fernandez	Douglas Furtuoso
32.420/14	Everton de Oliveira Rozzanti	Everton de Oliveira Rozzanti
21.015/16	Vanessa Lopes Rodrigues	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
24.360/16	Sérgio Biazzoto	Fernando Ciaramello Alves Pinto
24.154/16	Maria de Jesus da Silva	Fernando Ferreira Pedroso
19.395/16	Regina Sandra Leal Madeira	Fernando Ferreira Pedroso
21.020/16	Valdison Moreira do Amaral	Jirley Anderson dos Santos
21.025/16	Juliana de Sousa Soares	Jirley Andreson dos Santos
13.914/16	Carlos Rubino	José Marcelo Uchôa
23.562/16	Hamilton Romero Junior	Karla Manfredi Pimentel
34.148/12	Pedro Medeiros de Freitas	Karla Manfredi Pimentel
24.370/16	Organização Palavra da Vida	Luis Carlos Campos
22.644/16	Aguida Maria de Oliveira Lopes	Luis Carlos Magro
42.734/11	Jair Aparecido Rodrigues	Marcos Francisco Basilio
31.043/15	Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Atibaia	Marcos Francisco Basílio
41.669/14	Matheus Luiz Liguori	Matheus Luiz Liguori
23.804/16	Michele Teixeira Carvalho de Souza	Neidemar Rodrigues dos Santos
16.418/14	Fabio Costa de Alvarenga	Nelson Eduardo Giusti
24.012/16	Neide Aparecida de Camargo Porta de Godoi	Nelson Eduardo Giusti
21.553/16	Roseli Maria Pires de Aguirre Smid	Nicolau Jorge Avallone
22.290/16	Otávio Pisani Barone	Orestes Bueno de Morais
16.504/16	Luis Antônio Devecchi	Paula Rolli Ribeiro
16.030/16	ITM Latin América Industria de Peças para Tratores Ltda	Rafael Cardoso Carrero
17.975/16	João Henrique Lapo Fernandes	Renato Sprengel Júnior
21.570/16	MDO4AT - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Rodrigo Camacho Pereira
09.796/14	Nestor Soares Publio	Sérgio Oliveira Publio
14.292/11	Fabio Herszkowicz	Stela Maris Gervasio
27.772/15	Claudio Marcelo Buarque	Wilson Raphael Doratiotto
26.231/13	Nilson Peyres Pizzo	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Executivo

Programa de Incubadora de Empresas
INATEC – Atibaia
Edital 2016-2

EDITAL

A INATEC – Incubadora de Atibaia, TORNA PÚBLICO que estão abertas às inscrições para empreendedores da comunidade que desejam gerar novos negócios de base tecnológica e/ou economia criativa, voltados para o a inovação, nos termos especificados a seguir.

OBJETIVO

Selecionar propostas, no formato do Modelo de Negócios – PM CANVAS, submetidas por equipes de Empreendedores que desejam integrar-se ao Sistema de Incubação nas três modalidades descritas a seguir:

São Objetivos Gerais da Incubadora: apoiar a idealização, concepção, formação, consolidação e maturação de micro e pequenas empresas inovadoras caracterizadas pelo seu conteúdo nos setores macroeconômicos: industrial, serviços, agronegócios e turismo, contribuindo para o desenvolvimento do mercado brasileiro e internacional, de modo a assegurar o fortalecimento e melhoria do seu desempenho e ainda, desenvolver na Instituição e na Comunidade uma cultura empreendedora.

Objetivos Específicos:

Desenvolver iniciativas de incentivo a pesquisas e projetos empreendedores com bases tecnológicas e/ou economia tradicional voltada para a vocação regional;

Viabilizar a capacitação de professores, acadêmicos, técnicos administrativos e comunidade externa em empreendedorismo e gestão de negócios, através de eventos de atualização profissional, científica e cultural (seminários, cursos, workshop, palestras e outros);

Ampliar o relacionamento com a comunidade externa oportunizando o intercâmbio de conhecimentos e experiências;
Viabilizar oportunidades de empregos e negócios aos acadêmicos e comunidade externa.

Facilitar o acesso das empresas incubadas aos serviços e recursos de apoios científico e tecnológico e de suporte técnico de entidades educacionais e/ou de outras Instituições de forma compartilhada para implantação e o gerenciamento de novos negócios;

Disponibilizar espaço físico, facilidades e serviços básicos de infraestrutura às empresas incubadas mediante condições e obrigações estabelecidas em Contrato de Incubação celebrado entre o empreendedor e a Incubadora.

Acompanhar os projetos desde sua concepção até seu amadurecimento, com objetivo de gerar empresas com capacidade de gestão independente.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a seleção dos empreendimentos, a Incubadora adota os seguintes procedimentos:

Publicação de Edital;

Participação em Treinamento Empresarial em parceiro Institucional;

Entrega de modelo de Negócios – PM CANVAS (pré-seleção);

Apresentação do Modelo de Negócios ao comitê ad-hoc da INATEC;

Análise dos Modelos de Negócios (Pré-seleção);

Classificação e divulgação dos resultados;

Apresentação de Documentos PF e PJ (caso já exista);

Assinatura de Termo de Adesão ao Sistema de Incubação;

Recepção e Instalação dos Empreendedores na Incubadora.

Para participação no Treinamento Empresarial deverá ser efetuado o pagamento de R$ 200,00 por participante.

1.Comitê Ad-hoc

Um grupo de especialistas será convidado, temporariamente, com a específica finalidade de avaliar, segundo os critérios pré-definidos (ver edital, item 10), as propostas dos empreendedores qualificados.

2.Custos de Participação no sistema de Incubação

Os empreendedores aprovados deverão contribuir mensalmente nas seguintes modalidades:

a.Com despesas condominiais e de assessoria técnica empresarial na incubação residente,
b.Com despesas de análise e acompanhamento da elaboração do plano de negócios na Pré-Incubação;
c.Com despesas de assessoria técnica e empresarial na incubação não-residente.

APOIO OFERECIDO

Para consecução dos objetivos do Programa de Incubadora de Empresas - INATEC – Incubadora de Atibaia oferece os serviços de acordo com as descrições a seguir.

Poder Executivo

Serviços compartilhados básicos – Incubação Residente

- Uso de instalações Físicas para desenvolvimento do Empreendimento, que compreende:

Permissão de uso do espaço físico durante a execução do projeto;

O direito de uso dos serviços das áreas comuns;

- Serviços Básicos, que compreendem:

Gerência do condomínio, recepção, assessoria de comunicação, instalações físicas, segurança 24 horas, endereço postal, acesso à: telefonia fixa e móvel, eletricidade,à Internet e aos serviços disponíveis(contratação de terceiros);

- Orientação Básica, que compreende:

Compreende: orientação na idealização e concepção do negócio, além de orientação para legalização da empresa.

Serviços compartilhados complementares

Os gestores da Incubadora têm como missão permanente ampliar o elenco de serviços sendo postos à disposição das empresas incubadas, refletindo os interesses e necessidades coletivas dessas empresas. Na medida do possível, buscar-se-á patrocínio, pelo menos parcial, desses serviços, particularmente entre as instituições parceiras que apoiam a Incubadora.

Os serviços neste grupo incluem:

- Seminários de Orientação Empresarial;
- Serviços que impliquem a aquisição e manutenção de novos equipamentos de infraestrutura;
- Serviços que impliquem na contratação de pessoal ou empresas de apoio;
- Participação coletiva em eventos de negócios.

Estes serviços serão ressarcidos através de um adicional à taxa de administração básica, à medida que se tornarem disponíveis, considerando a contribuição dos patrocinadores.

Serviços Especiais

Os gestores da Incubadora buscarão viabilizar outros serviços com características específicas às empresas incubadas em caráter opcional, e pagos contra a sua prestação que incluem:

- Serviços de consultoria para a busca de financiamento, cadastramento em órgãos governamentais, divulgação e marketing, enquadramento do produto em legislações específicas, etc.
- Assessoria na captação de recursos financeiros para as incubadas,

Estes serviços serão cobrados separadamente, segundo valores a serem estabelecidos à medida da disponibilidade e uso dos mesmos.

VAGAS DISPONÍVEIS

- 10 vagas à Pré-incubação;
- 10 vagas à Incubação Residente;
- 10 vagas à Incubação Não-Residente;

Que serão preenchidas pelos empreendedores, cujas as propostas tenham a melhor adequação aos critérios estabelecidos neste edital, e que tenham como foco o desenvolvimento de produtos e/ou serviços de base tecnológica em qualquer fase produtiva.

Períodos

O sistema de Incubação confere ações temporárias de apoio oferecido segundo as modalidades:

a.Pré-incubação: 12 a 18 meses
b.Incubação Residente: 24 a 36 meses
c.Incubação não-Residente: 12 a 24 meses
d.Graduação: 6 a 12 meses

Documentação Necessária

- Ficha de Inscrição (INATEC 2016-2 disponível no link
- www.facebook.com.br/incubadora.inatec);
- Certificado de participação no treinamento empresarial ou outro comprovante em curso similar;
- Participação em treinamento para apresentação de "Pitch" Empresarial;
- Apresentação do Modelo de Negócios;
- Certidão de Idoneidade física e jurídica;
- Cópias CPF/RG e comprovante de endereço.

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

São consideradas elegíveis as propostas apresentadas por qualquer empreendedor que participar do treinamento empresarial e apresentar o Modelo de Negócios ou Plano de Negócios Preliminar, dentro do prazo estipulado pelo edital.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Poder Executivo

Para a seleção dos empreendimentos serão adotados os seguintes critérios:

- Qualificação dos proponentes e da equipe quanto aos aspectos técnicos e empreendedores (1 ponto);
- Participação dos empreendedores em cursos de Iniciação ao Empreendedorismo, ministrado por entidades educacionais, ou outros programas de capacitação similares (1 ponto);
- Viabilidade mercadológica, técnica e econômica do empreendimento (2 pontos);
- Conteúdo tecnológico e grau de inovação e competitividade dos produtos e/ou serviços a serem ofertados assim como seu impacto na economia (3 pontos);
- Responsabilidade social com o processo de produção, respeito ao meio ambiente. (2 pontos).
- Potencial de interação do empreendimento com as atividades desenvolvidas pela INATEC – Incubadora de Empresas de Atibaia (1 ponto);

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Locais da entrega:

- *No Escritório do espaço Empreendedor; ou*
- Pelo E-mails: inatec@atibaia.sp.gov.br

Data Limite:

Conforme Cronograma

Número de vias:
Deve ser entregue via impressa ou digitalizada, pessoalmente, na sede da Incubadora ou pelo e-mail, fotos e anexos, entregar junto a proposta digitalizada.
Obs: Favor confirmar recebimento, lembre-se que arquivos enviados não devem ultrapassar 5M

ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO

Documentos a serem apresentados pelos proponentes:

- Ficha de Inscrição com Plano Resumo
O plano resumo deve conter no máximo duas páginas sintetizando as seguintes informações: cadastro do proponente com endereço, e-mail e telefone, a descrição do negócio, do produto, da tecnologia, do mercado, da concorrência.

OBS.: A entrega de proposta em resposta a este edital configura aceitação do proponente aos termos do presente edital.

CRONOGRAMA

Início de entrega da Ficha de Inscrição __na publicação deste edital

Término da entrega da Ficha de Inscrição___até 31/08/2016 (16 h)

Entrevista com Empreendedores_____até 15/09/2016 (16 h)

Convocação para Treinamento Empresarial _____15/09/2016

Treinamento Modelo de Negócios, "Pitch de negócios" e apresentação para Banca entre _____16/09/2016 e 30/09/2016

Apresentação dos Pitchs, entre _____01/10/2016 e 15/10/2016

Divulgação do resultado final da seleção_____até 30/10/2016

Apresentação de Documentos e Assinatura do Termo de adesão, entre _____30/10/2016 a 15/11/2016.

Início da Execução dos Modelos de Negócios_____ 01/11/2016.

CONDIÇÕES GERAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais;
A critério do Conselho, poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica, ou ao surgimento de nova vaga;
Em qualquer fase do Processo de Seleção, o Conselho poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por representantes;
Os candidatos selecionados deverão se instalar na Incubadora no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação do resultado, prazo este que somente poderá ser prorrogado em casos especiais e a exclusivo critério da direção da Incubadora, sob pena de exclusão da relação de selecionados;
O número de candidatos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis, a critério do Conselho Diretor da Incubadora;
Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor;
As decisões do Conselho Diretor são soberanas e irrecorríveis.

Maiores informações referentes ao presente edital e ficha de inscrição no processo seletivo, entrar em contato com o Espaço Empreendedor de Atibaia, de 2ª. à 6ª. Feira das 9 h às 16 h, no endereço abaixo:

Rua são Vicente de Paula, 17 - 1º. Andar, Centro – Atibaia – SP
(Travessa com Rua da Saudade, 252)
Telefones:(11) 4414-0507; (11) 98367-2322
e-mails: inatec@atibaia.sp.gov.br
FACEBOOK: www.facebook.com.br/incubadora.inatec

Poder Executivo

Programa de Incubadora de Empresas
INATEC – Atibaia

REDE PAULISTA DE INOVAÇÃO

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 2016-2

Identificação
Nome:
Endereço:
CEP:
Telefone:
E-mail:

Membros do grupo proponente: anexar currículo resumido de todos os membros da sociedade (para os alunos da Universidade indicar, além do Curso ao qual está vinculado, em qual semestre se encontra), quem é o líder do projeto e a carga horária que cada empreendedor dedicará ao mesmo.

Qual o produto e/ou serviço?
Identificação do produto e/ou serviço:

Quem é seu segmento de clientes?
Qual o seu público-alvo? Pra quem pretende vender seu produto e/ou serviço?

Proposta de valor do Projeto;
Por quê alguém compraria seu produto e/ou serviço?

Por quê quer integrar o Projeto de Incubação?

O que o levou a conceber o empreendimento que você está delineando?

Local e data

Assinatura

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 010/16
- De 05 de julho de 2016 -

Institui e nomeia membros para auxiliar nos trabalhos das Comissões de Sindicância instituídas pelos Ato da Mesa sob nº 07/2016 e Ato da Mesa 08/2016 desta Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo.-.-.-

Poder Legislativo

Cristiane Fernandes Mançano

Portaria nº 035/16
De 06 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Edison Bento Leite, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 05/14, que trata do sistema de controle interno, conforme exigência do Comunicado SDG nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ratificando a Portaria 029/14, Nomeia a servidora efetiva Eliana Rodrigues Nogueira, para exercer a função de Controle Interno, sendo a execução do mister regido pelos termos da Resolução nº 05/14, no período de 13/07/16 a 31/07/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de julho de 2016

Publique-se
Arquive-se

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 036/2016
De 07 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa a Sra. Eliana Rodrigues Nogueira – Assistente de Apoio Administrativo, para substituir a Sra. Lia Márcia Rosa Lopes – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante o gozo de suas férias, saída regular e Licença Prêmio no período de 01/08/2016 a 15/08/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de julho de 2016

Publique-se.
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 037/2016
De 07 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa o Sr. Diego Henrique Mello Guimarães – Oficial em Tecnologia da Informação, para substituir o Sr. Fernando da Silva Lopes – Chefe da Divisão de Informática, durante o gozo de suas férias, saída regular e licença prêmio no período de 01/08/2016 a 15/08/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 de julho de 2016

Publique-se
Arquive-se

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

Portaria nº 038/16
De 07 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Edison Bento Leite, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 05/14, que trata do sistema de controle interno, conforme exigência do Comunicado SDG nº 32/2012, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ratificando a Portaria 029/14, Nomeia o servidor efetivo Fernando Fonseca, para exercer a função de Controle Interno, sendo a execução do mister regido pelos termos da Resolução nº 05/14, no período de 01/08/16 a 04/09/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 de julho de 2016

Publique-se
Arquive-se

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 05 de julho de 2016.

1.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; segue para as comissões de justiça e finanças - **vence em 12/02/16;**

2.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - **Segue para as comissões de serviços públicos e finanças - vence em 10/02/16;**

3.PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653, de 08 de novembro de 2012, e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, saúde **e educação e finanças - vence em 09/04/16;**

4.PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 20/04/16;

5.PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso

Poder Legislativo

obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 07/03/16, foi apresentada a emenda nº 001/16, de autoria do mesmo vereador, sendo redistribuída às Comissões - **vence em 1°/05/16;**

6.PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências (anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e **finanças - vence em 28/04/16;**

7.PROJETO DE LEI Nº 006/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre obrigatoriedade do comércio lojista em manter cartaz ou placa, em local visível, informando a taxa de juros; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - **vence em 11/05/16. Retirado pelo autor em 04/07/16;**

8.PROJETO DE LEI Nº 027/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre agendamento telefônico de consulta para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, residentes e já cadastrados nas unidades de saúde do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 21/09/16;**

9.PROJETO DE LEI Nº 028/16, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 028/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências, e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, **o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis; segue para pauta das sessões extraordinárias do dia 04/07/16. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

10.PROJETO DE LEI Nº 029/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e finanças - **vence em 21/09/16;**

11.PROJETO DE LEI Nº030/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente para professores de educação infantil e no atendimento de crianças em berçários; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 28/08/16;**

12.PROJETO DE LEI Nº 031/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre o recebimento do depósito para reutilização e sobras de materiais de construção para doação e venda às pessoas carentes no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 28/08/16;**

13.PROJETO DE LEI Nº 032/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Rua Moisés dos Reis a logradouro público localizado no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças **- vence em 04/09/16;**

14.PROJETO DE LEI Nº 033/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui na semana do dia 28 de maio de cada ano no Calendário Oficial de Eventos de Atibaia a "Semana Municipal do Brincar"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 04/09/16;**

15.PROJETO DE LEI Nº 034/16, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição e energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas do Município de Atibai e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças **- vence em 04/09/16;**

16.PROJETO DE LEI Nº 035/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.757.400,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais); às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 30/06/16;**

17.PROJETO DE LEI Nº 038/16, de autoria do vereador Paulo F. Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre a criação do Programa "Segunda sem Carne" nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 10/09/16;**

18.PROJETO DE LEI Nº 039/16, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 18/09/16;**

19.PROJETO DE LEI Nº 040/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças, **vence em 18/09/16;**

20.PROJETO DE LEI Nº041/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Praça, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 18/09/16;**

21.PROJETO DE LEI Nº 042/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Base de Segurança; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 18/09/16;**

22.PROJETO DE LEI Nº 043/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Brasinha; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 18/09/16;**

23PROJETO DE LEI Nº 044/16, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT-Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES, junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 10/08/16;**

24.PROJETO DE LEI Nº 045/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 07/10/16;**

25.PROJETO DE LEI Nº 046/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que trata de dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros

Poder Legislativo

idosos, mulheres e portadores de deficiência física, "**PARADA SEGURA"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 12/10/16;**

26.PROJETO DE LEI Nº 048/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que altera a redação da Lei nº 4324/15, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque; à Comissão de Justiça **- vence em 20/10/16;**

27.PROJETO DE LEI Nº 049/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Parque Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e **Finanças - vence em 20/10/16;**

28.PROJETO DE LEI Nº 050/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o descarte de medicamentos com prazo de validade vencido; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças **- vence em 19/10/16;**

29.PROJETO DE LEI Nº 051/16 de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que autoriza o Poder Executivo a auxiliar financeiramente os atletas armadores e profissionais que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, **Educação e Finanças - vence em 20/10/16;**

30.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 24/08/16;**

31.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/16, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 68, de 15 de setembro de 1992, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno com área total de 316,26 m2 à Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças **- vence em 24/08/16;**

32.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636/11, a respeito de horários da Biblioteca Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças **- vence em 20/10/16;**

33.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar levantamento dos acidentes de trânsito no município de Atibaia, entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016; conforme art. 286 do RI foram nomeados os seguintes vereadores que farão parte da comissão: Paulo F.S. Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta, Wilson de Vasconcelos Veiga, Sidnei Luciano Gonçalves, vedada a participação do autor, e dará parecer no prazo de **15 dias;**

34.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo e outros vereadores, que altera a redação do artigo 181 e do artigo 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - **vence em 12/10/16;**

35.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências - **Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

36.BALANCETE PREFEITURA Nº 006/16, encaminha Balancete referente ao mês de abril/2016; **à Comissão de Finanças;**

37.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 007/16, encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2016; **à Comissão de Finanças;**

38.COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores (requerimento nº 138/16), para investigar possíveis irregularidades com o objetivo de executar o Projeto Natação na Escola, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contraturno escolar na modalidade de natação bem como atendimento para pessoas com deficiência intelectual; feito o sorteio, ficaram assim definidos os membros da comissão: Sidnei Luciano Gonçalves, José Carlos Machado, Wilson de Vasconcelos Veiga e Ubiratan F. de Oliveira. Prazo da Comissão**: 90 dias;**

39.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 003/16, encaminha Processo TC 2090/003/08, referente a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela PEA à Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Imperial. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-2090/003/08, que trata da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, à entidade "Sociedade de Amigos do Bairro Jardim Imperial", em 2007, no valor à época de R$ 328.171,93. Após a publicação, o projeto foi remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, **onde permanecerá à disposição dos vereadores;**

40.DIVERSOS 011/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2016; **à Comissão de Finanças.**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/15 Aquisição de biscoitos para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/15 de 08/07/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Socom Alimentos Eireli - EPP. – (Lote Único) 01 Biscoito cream cracker integral 360 à 400 gr 2.000 kgs R$ 4,59; 02 Biscoito sabor aveia e mel embalagem até 400 gr 1.800 kgs R$ 7,44; 03 Biscoito maria sabor chocolate e ou biscoito maria sabor chocolate integral embalagem até 400 g 2.000 kgs R$ 8,22. Nazaré Paulista, 08 de julho de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/15 Aquisição de derivados de carnes para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/15 de 08/07/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: M. Zamboni Com. e Rep. de Prod. Alim. e Mercadorias em Geral – EPP. – (Lote 02) 01 Almondega de carne bovina em embalagem de 1 a 3 kg 5.600 kgs R$ 12,40; 02 Kibe de carne bovina em embalagem de 1 a 3 kg 5.600 kgs R$ 12,40; 03 Salsicha hot-dog congelada embalada a vácuo, embalagem de 2 kg a 3 kg 700 kgs R$ 9,40. Nazaré Paulista, 08 de julho de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito